



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-8-7

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

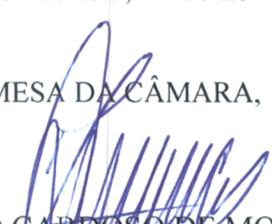
CONSIDERANDO os assentos funcionais da Servidora Carla Palmieri Torrini, Superintendente de Informática,

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder à funcionária CARLA PALMIERI TORRINI, Superintendente de Informática, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 14 de novembro de 2014, o segundo quinquênio de serviço público, fazendo a servidora, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais, observado em tudo o disposto no artigo 37, XIV, da Constituição Federal.

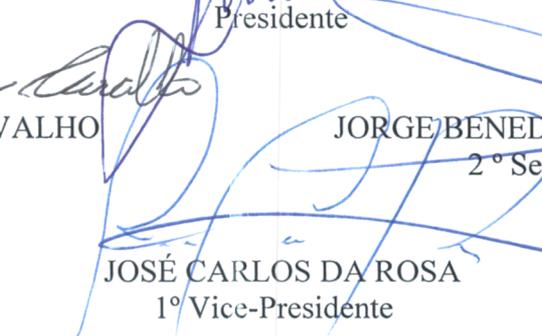
Campo Limpo Paulista, 17 de novembro de 2014.

A MESA DA CÂMARA,


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTÔNIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário


JOSÉ CARLOS DA ROSA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças